



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 23 de maio de 2023

I

Série

Número 95

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 351/2023

Procede à alteração do n.º 1 da Portaria n.º 218/2023, de 27 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 59, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à “Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança para a APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.”, no valor global de € 1.338.133,05.

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 351/2023**

de 23 de maio

Sumário:

Procede à alteração do n.º 1 da Portaria n.º 218/2023, de 27 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 59, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à “Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança para a APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.”, no valor global de € 1.338.133,05.

Texto:

Através da Portaria n.º 218/2023, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 59, I Série, de 27 de março, procedeu-se à distribuição dos encargos orçamentais relativos à “Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança para a APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.”

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria, manda o Governo Regional, através das Secretarias Regionais de Economia e Finanças, o seguinte:

1.º O n.º 1 da Portaria n.º 218/2023, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 59, I Série, de 27 de março, passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais relativos à “Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança para a APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.”, no valor global de € 1.338.133,05 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, cento e trinta e três euros e cinco cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

a) Em 2023	€ 234.173,28;
b) Em 2024	€ 446.044,35;
c) Em 2025	€ 446.044,35;
d) Em 2026	€ 211.871,07.”

2.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Economia e Secretaria Regional das Finanças, assinada em 22 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)